



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 006/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE CONCEDER** a Cessão Funcional, ao Servidor Público Municipal Nomeado em Comissão abaixo relacionado, para desempenhar sua função junto a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com ônus para o Órgão Cessionário.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO CESSÃO</b>
Gilberto Steinke Timbauva	7.814.628-1 PR	Chefe de Serviço IV	02/01/2011 a 31/12/2011

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 06 Janeiro de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal